

DIRE/ 093/09

Piracicaba, 07 de Maio 2009.

Prezado Senhor Chefe

1. A fim de regularizar as obras civis realizadas no Campus "Luiz de Queiroz", comunicamos a Vossa Senhoria que toda e qualquer intervenção a ser executada nas edificações do Campus, qualquer que seja a origem do recurso a ser utilizado, deverá obrigatoriamente, ser comunicada à Diretoria da ESALQ com a devida antecedência. Após análise do mérito, esta Diretoria encaminhará à Divisão de Infraestrutura - DVINFRA, da Coordenadoria do Campus "Luiz de Queiroz", a fim de efetuar uma análise prévia e, caso haja necessidade, submeter à aprovação da Coordenadoria do Espaço Físico - COESF e CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, bem como prover meios para realizar sua fiscalização.

Tais intervenções referem-se a quaisquer tipos de serviços: pintura externa e interna, reformas, adaptações, intervenções elétricas e hidráulicas, coberturas, mudança de pisos e revestimentos, condicionadores de ar, dentre outros. Ressaltamos que, tal procedimento é de fundamental importância, tendo em vista as próprias características do Campus, onde a maior parte de sua área é tombada e ainda, pelo cumprimento à legislação trabalhista (NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil).

Esclarecemos que, após a aprovação dos projetos, toda e qualquer solicitação de alteração deverá ser justificada e fundamentada, pelo requisitante, e submetida à avaliação de mérito pelo Dirigente da Unidade para posterior análise técnica da DVINFRA/CCLQ. Depois de licitada a obra, não será possível qualquer alteração no seu escopo, pois a Lei 8666/93 inviabiliza a implementação de termo aditivo em casos como este. Informamos que a falta de comunicação oficial da execução da obra, implicará no seu embargo, até que a situação seja regularizada.

É importante mencionar que os materiais retirados das instalações do Campus durante a execução de obras serão avaliados pelas seções técnicas da CCLQ e, se passíveis de reutilização, serão mantidos no depósito da DVINFRA.

A solicitação de entrada de funcionários de empresas terceirizadas no Campus, nos feriados e finais de semana, deverá ser encaminhada ao Diretor da Divisão de Infraestrutura da CCLQ, com no mínimo, três dias úteis de antecedência, para permitir sua tramitação em tempo hábil junto à Guarda Universitária.

2. Os Departamentos que possuem servidores enquadrados na área manutenção/obras, os quais recebem o adicional de periculosidade, a partir desta data, não serão mais atendidos pela equipe de manutenção elétrica no interior de suas instalações. Caso o funcionário não consiga executar a manutenção, o adicional de periculosidade será novamente analisado pelo Engenheiro de Segurança no Trabalho do SEST. Informamos que será de responsabilidade da Seção de Eletricidade, da Coordenadoria do Campus, o ponto de entrega de energia, mais especificamente, até as entradas de energia em cada edificação.

De igual forma, a limpeza de calhas deverá ser executada pelos servidores da área de manutenção/obras que recebem o adicional de insalubridade. A responsabilidade pela execução desse serviço será de cada Departamento.

Finalizando, toda solicitação de serviço, deverá ser encaminhada por meio de endereço eletrônico dvinfra@pclq.usp.br do primeiro ao quinto dia útil de cada mês, para que seja feito planejamento para o seu atendimento. Os pedidos realizados fora deste período serão devolvidos ao solicitante, exceto os emergenciais, que serão analisados pela Diretoria da Divisão de Infraestrutura juntamente com as Seções. As Seções de Construções, Mecânica e Hidráulica, Serralheria e Funilaria, Pintura e Eletricidade, em virtude do número reduzido de funcionários, atenderão prioritariamente emergências, ou seja, situações que ofereçam risco de vida ou ao patrimônio público.

Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Diretor

Prof. Dr. Wilson Roberto Soares Mattos
Coordenador do Campus